

DECRETO LEGISLATIVO 52 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/06)  
(VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)

Concede Salva de Prata à Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de novembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 06 de novembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman